



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



PORTARIA Nº 30 / 2022 - CJUR (11.01.36)

Nº do Protocolo: 23204.005079/2022-98

Juruti-PA, 14 de maio de 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GR Nº 510 publicada no DOU no dia 19 de dezembro de 2019 Seção 2, consoante as disposições legais e normativas vigentes,

Considerando a visita IN loco do MEC que será realizada no dia 19/05/2022 no qual fará verificação de toda infraestrutura do campus, através de video conferência, sendo obrigatorio autorização de uso de imagem de todos usuários que estiverem presencialmente no predio durante a filmagem ao vivo.

Resolve:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas presencias do dia 19/05/2022, apenas no horario de 8:00 as 12:00, do Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

Art. 2º Atividade essenciais que não poderão ser suspensas, devem ser informadas pelo servidor responsável via email: juruti@ufopa.edu.br até dia 17/05/2022, constando em anexo todas os termos de autorização de imagem devidamente assinado de todos usuarios que acessarão ao campus no horario previsto no Art. 1º. O formulário de autorização de imagem poderá ser solicitado por email a qualquer momento.

(Assinado digitalmente em 14/05/2022 17:35)

RAPHAEL DA COSTA SILVA

DIRETOR - TITULAR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: 1318933

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2022** e o código de verificação: **e40071674a**